

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 3741/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., instituição financeira, instituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araujo, 652, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada na forma legal e estatutária por seus Diretores signatários doravante denominada simplesmente **FOMENTO PARANÁ**, e de outro, o Município de QUARTO CENTENÁRIO, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Sr. WILSON AKIO ABE, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolvem **ADITAR** o Contrato de Financiamento FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 3741/2017 celebrado em 7 de Novembro de 2017, dentro das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira : De comum acordo, as partes, resolvem aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA reduzindo o valor do contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Cláusula Segunda : O presente Termo Aditivo firmado integra e ratifica as demais Cláusulas e Condições do Contrato de Financiamento originalmente celebrado, e demais aditivos, se houver, que não colidirem com as regras ora estabelecidas, no todo ou em parte.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03(três) vias, para um só efeito legal.

Curitiba, 8 de Junho de 2021.

Heraldo Alves das Neves
FOMENTO PARANÁ

Wellington Otávio Dalmaç
FOMENTO PARANÁ

Município de QUARTO CENTENÁRIO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 3741/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

Testemunhas:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: